

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS DIRETORIA GERAL



## PORTARIA Nº 235-DG/IFAM CPA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23384.000259/2024-74, de 11 de setembro de 2024:

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 49549 / 2024 – CGP/PARINTINS, de 18 de setembro de 2024 e o Despacho nº 49739 / 2024 - PARINTINS, de 19 de setembro de 2024.

## RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de **23.09.2024 a 23.12.2024**, à servidora FRANCISCA DE SOUZA PINHEIRO, ocupante do cargo de TÉC. LÁB./ÁREA CIÊNCIAS, matrícula SIAPE nº 2192624, com lotação no IFAM – *Campus* Parintins, visando a realização do curso de Inglês Básico, ofertado pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda., assegurada a respectiva remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e no art. 17 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

 $II - \grave{A}$  Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.